



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1624, DE 28 DE JULHO DE 2017

“Cria cargos e vagas que especifica, altera a Lei nº 1.448/2010 e suas alterações posteriores e dá outras providências.”

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV Lei nº 1.348/2007, alterada pela Lei nº 1.448/2010 e pelas Leis Complementares nº 40/2013 e nº 45/2014, os cargos de Biomédico, com uma vaga; de Bacharel em Educação Física - Programas de Saúde, com uma vaga; de Entrevistador Cadastro Único – Programas de Assistência Social, com uma vaga; Visitador Social, com duas vagas; de Educador Social com cinco vagas; de Auxiliar de Laboratório, com uma vaga, e de Auxiliar de Farmácia, com duas vagas, conforme especificado nas tabelas constantes no anexo I desta Lei Municipal.

Art. 2º Ficam criadas as vagas constantes no anexo II desta Lei Complementar a serem acrescidas às vagas já existentes no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV Lei nº 1.348/2007, alterada pela Lei nº 1.448/2010 e pelas Leis Complementares nº 40/2013 e nº 45/2014.

Art. 3º As despesas oriundas desta Lei Municipal estão consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, alterando as tabelas constantes da Lei nº 1.448/2010, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho, 28 de julho de 2017

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1624
DE 28 DE JULHO DE 2017**

TABELA 1

**CRIA CARGOS NA TABELA 3 – GRUPO OCUPACIONAL 3 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO
ANEXO I DA LEI Nº 1.448/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão
24-CNS	Biomédico	7	Nível Superior em Biomedicina com registro no Conselho de Classe	1	VII
25-CNS	Bacharel em Educação Física – Programas de Saúde	7	Nível Superior em Educação Física com registro no Conselho de Classe	1	VII

TABELA 2

**CRIA CARGOS NA TABELA 4 – GRUPO OCUPACIONAL 4 - APOIO ADMINISTRATIVO (ADM) DO
ANEXO I DA LEI Nº 1.448/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão
4-ADM	Entrevistador - cadastro único – Programas Assistência Social	7	Nível Ensino Médio	01	V
5-ADM	Visitador Social	7	Nível Ensino Médio	02	V

TABELA 3

**CRIA CARGOS NA TABELA 5 – GRUPO OCUPACIONAL 3 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
(ATC) DO ANEXO I DA LEI Nº 1.448/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão
5-ATC	Educador Social	7	Nível Ensino Médio	05	VI

TABELA 4

**CRIA CARGOS NA TABELA 8 – GRUPO OCUPACIONAL 6 - SERVIÇOS DE SAÚDE (SAU) DO
ANEXO I DA LEI Nº 1.448/2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão
14-SAU	Auxiliar de Laboratório	7	Nível Ensino Médio	01	IV
15-SAU	Auxiliar de Farmácia	7	Nível Ensino Médio	02	IV



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1624
DE 28 DE JULHO DE 2017**

TABELA 1

**ACRÉSCIMO DE VAGAS NAS TABELAS CONSTANTES DA LEI Nº 1.448/2010 E ALTERAÇÕES
POSTERIORES.**

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Acréscimo de Vagas	Padrão
10-CNS	Enfermeiro	7	Nível Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	01	VII
14-CNS	Farmacêutico - Bioquímico	7	Nível Superior em Farmácia Bioquímica e registro no Conselho de Classe	01	VII
15-CNS	Fisioterapeuta	7	Nível Superior em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe	02	VII
5-CNS	Assistente Social	7	Nível Superior em Assistência Social e registro no Conselho de Classe	02	VII
12-SAU	Agente Comunitário de Saúde	7	Ensino Fundamental e residir na área do programa	05	IV
12-SAO	Motorista – Saúde	7	Nível Fundamental com CHN “C”	04	IV
4-SAU	Auxiliar em Saúde Bucal	7	Nível Médio Profissionalizante	2	III
5-SAU	Auxiliar Serviços Saúde	7	Nível Fundamental	2	III
2-SAO	Auxiliar de Serviços de Educação	7	Nível Fundamental	20	II

Porto Murtinho – MS, 28 de julho de 2017.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal